

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 251/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO COLÉGIO JOÃO HERMAN RODRIGUES DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA PRAÇA CÔNEGO ANTONIO ANDRADA, 111, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO – CNPJ 01.080.479/0001-86.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 189/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/04240, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia no Colégio João Herman Rodrigues de Figueiredo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria Nunes Rodrigues Belmiro – CNPJ 01.080.479/0001-86.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de setembro de 2021.